



Comissão de Infraestruturas,
Mobilidade e Habitação
Registo_ECOM14XVII/2025/45
Data_19/12/2025

Exmo. Sr. Presidente
Da Comissão de Infraestruturas,
Mobilidade e Habitação
Deputado Miguel Santos

Assunto: Requerimento para audição do Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo, sobre a alteração proposta ao regime do Subsídio Social de Mobilidade

O Subsídio Social de Mobilidade constitui um instrumento fundamental de política pública destinado a mitigar os custos acrescidos de mobilidade impostos pela insularidade, assegurando a coesão social e territorial e promovendo a igualdade de oportunidades entre cidadãos residentes no território continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomou conhecimento que, no âmbito da regulamentação do Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março, que estabelece o modelo de apuramento e processamento do Subsídio Social de Mobilidade, o Governo, através do Secretário de Estado das Infraestruturas, encontra-se a promover as obrigatórias audições de órgãos de governo próprios das regiões autónomas relativas a um projeto de portaria que propõe a introdução de uma nova condição de elegibilidade, condicionando o acesso à regularidade da situação contributiva e tributária dos beneficiários perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Esta proposta representa, assim, a introdução de um critério de exclusão que não existia e que poderá afetar precisamente os cidadãos em situação económica mais vulnerável, para quem o Subsídio Social de Mobilidade assume uma particular



relevância enquanto instrumento de compensação dos sobrecustos associados à mobilidade.

Acresce que o Subsídio Social de Mobilidade, mais do que um benefício de natureza contributiva e social, corresponde a um mecanismo de política pública orientado para a coesão territorial, pelo que a introdução de condicionalidades deve ser sempre devidamente ponderada quanto à sua proporcionalidade e adequação aos objetivos do regime, bem como a compatibilidade com os princípios que presidiram à sua criação e a possibilidade de gerar precedentes para sucessivas revisões.

Perante o exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera útil e necessário que a Assembleia da República, através desta Comissão, promova a audição do membro do Governo responsável por esta iniciativa regulamentar, com vista a clarificar os fundamentos e a análise prévia que o Governo efetuou que justifique alterações que condicionem o acesso ao Subsídio Social de Mobilidade.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerer a audição do **Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo**, sobre a alteração proposta ao regime do Subsídio Social de Mobilidade.

Palácio de São Bento, 19 de dezembro de 2025,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,